

89 <u>Suscitante</u>		<u>Reclamado</u>	<u>Reclamante</u>
Endereço		Recorrido	Recorrente
Endereço		Cia Fabricadora de Papel	Sind. Trab. Ind. Papel e Papelaão de S. Paulo
OBJETO	DISSIDIO COLETIVO	N. TRT SP 89/47 (A)	
Data de entrada	A. P. R. ___/___/19___ Da P. R. ___/___/19___	Distribuição	
6-8-47			
Relator	Data de julgamento	19-8-47	
Decisão 18-8-47:- O Sind. Suscitante pediu juantada de os autos da relação dos trabalhadores que estão de acôrdo com o convenio firmado entre o sidn. suscitante e a suscitada. Pediu ainda o sind., seja homologado o acôrdo. (an 2324/7)			
19-8-47:- Per unânimidade, homologaram o acôrdo de fls para que produza seus legais efeitosç. Custas pela suscitada sôbre Cr20.000,00(ac 935/7) Públ em Sessão do TRT em 28/8/7. Públ no D.O. do Estado em 31/8/7.			
19-9-47 Arquivado T-8 n: 43			